

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 006/2025**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a Prestação de serviços gráficos para confecção de rotulo de soro e prescrição medica, para manutenção do hospital municipal, referente ao processo nº 2025000071.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa: **ARTE SUL GRAFICA LTDA-ME CNPJ: 00.321.432/0001-02**, em razão de menor preço.

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ARTE SUL GRAFICA LTDA-ME CNPJ: 00.321.432/0001-02**, com endereço na Rua Tapajós nº 676 centros – Goiatuba/Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 10 de janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:74F71E4C